



ID: 96619

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que seja confeccionada e instalada uma nova placa comemorativa alusiva ao 4º Centenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, a exemplo da que foi colocada na fachada deste imóvel em 14 de novembro de 1925, por ocasião do Tricentenário (300 anos).

JUSTIFICATIVA

No último dia 14 de novembro de 2024, Santana de Parnaíba celebrou seus 444 anos de existência, um marco significativo para nossa história e cultura. Em particular, no dia 14 de novembro de 1625, nossa cidade atingiu um feito de grande importância ao ser elevada à categoria de Vila, tornando-se a oitava do Estado de São Paulo e uma das mais antigas do Brasil. A elevação da Vila de Parnaíba só foi possível graças à instituição de uma das Câmaras Municipais mais antigas do país, sendo esta a 7ª do Estado e 17ª do Brasil. Considerando o simbolismo e a relevância histórica deste prédio, que abriga a Câmara Municipal, e a importância do evento que celebrará quatro séculos de nossa Casa Legislativa, entende-se como justa e necessária a confecção da referida placa comemorativa.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação para que seja apreciada por esta Casa Legislativa e, se acolhida, que sejam adotadas as providências necessárias para a confecção e instalação da placa comemorativa do 4º Centenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Plenário Antônio Branco, 12 de novembro de 2025.

Emerson Furtado Nogueira de Souza
Kadu da Farmácia
1º Secretário
REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003600310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Emerson Furtado Nogueira de Souza** em 12/11/2025 14:45
Checksum: **7C74AEC8C0CF8EB65582F2B8B3EA4E7758B32C468D4773905F3E32104FA0648F**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390036003600310039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.